Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.087, DE 29 MARÇO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.944, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Convênio nº: 5418/2004 e autorização Legislativa, através da Lei nº 3.944/2006.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.008 – Transferência à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
4470.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a) Transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, Convênio 5418/2004.....R$ 80.000,00
b) Rendimento de aplicações financeiras da conta bancária específica.....R$ 4.000,00

c) Redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.024 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3190.04.00.00.00- Contratação por Tempo Determinado.....R$ 16.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de março de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração